

**PORTRARIA ARTESP Nº 27, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

Constitui Comissão Especial de Licitação – CEL e Comissão Técnica de Apoio para a Concorrência Internacional nº 01/2023.

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Pùblicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos c.c. artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda o Decreto nº 36.226, de 15 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada a Comissão Especial de Licitação – CEL para a Concorrência Internacional nº 01/2023 – Processo SEI nº 134.00000939/2023-16, que tem por objeto a concessão patrocinada dos serviços pùblicos de ampliação, operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado Lote Litoral Paulista.

Artigo 2º. Integrarão a Comissão Especial de Licitação - CEL, cabendo a Presidência ao primeiro designado:

Tânia Gomes Lazarini Oliveira;
Andréa Barbosa Paradela da Gama;
Iuri Artur Miranda de Andrade;
Cláudio Castello de Campos Pereira; e
Joni Matos Inche glu, como membro da Sociedade Civil.

§ 1º. Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões da CEL.

Artigo 3º. Ficam designados como membros da Comissão Técnica de Apoio, que assessorará tecnicamente a Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional nº 01/2023, os seguintes empregados da ARTESP:

Paula Renata Caetano de Miranda;
Romulo Martin Galeni;
Jessica da Rosa Pereira Pecoli;
Monalisa Ocanha Zanoelo;
Lícia de Castro Rodrigues;
José Alexandre Rodrigues de Carvalho Melrinho;
Gualberto Kroll Lazarini;
Leonardo Hitoshi Hotta;
Rodrigo Kenji Hirata; e
José Tavares de Moraes Filho.

Artigo 4º. O trabalho da Comissão Especial de Licitação – CEL, órgão legal de deliberação coletiva, bem como, o trabalho da Comissão Técnica de Apoio, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 07 de março de 2024.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(Processo SEI! nº 134.00030359/2023-45 - Portaria ARTESP nº 27, de 07 de março de 2024 - SEI! nº 0021563090)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 07/03/2024, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021563090** e o código CRC **186DBFCF**.